



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO I – DO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - Objeto**

Contratação de empresa especializada na aquisição de Coletes Balísticos.

**2 - Objetivo da Contratação**

Aquisição de Coletes Balísticos para atender as necessidades da Guarda Municipal.

**3 - Justificativa**

Trata-se de contratação de empresa especializada Aquisição de Coletes Balísticos, com a finalidade de atender as necessidades no que tange a segurança individual dos guardas e a segurança coletiva da comunidade.

**4 - Prazo de entrega do material**

O prazo de entrega do material será no máximo de **01 (um) mês**.

**5 - Valor Total Estimado da Contratação**

OBJETO	VALOR (R\$)
<b>COLETES BALÍSTICOS</b>	<b>103.924,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103.924,12</b>

**6 - Orçamento Estimado (Planilha de Custos)**

**6.1. COLETES BALÍSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	PREÇO UNI. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida Nível II-A (com resistência a projeteis 357 magnum e 9 mm baixa velocidade), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04.	un	36	R\$ 725,30	R\$ 26.110,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Tecido da capa externa: 100% poliamida;</li><li>✓ Logomarca dorsal e frontal;</li><li>✓ Tamanho P - Masculino</li></ul>				
2	<p>Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida Nível II-A (com resistência a projeteis 357 magnum e 9 mm baixa velocidade), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Tecido da capa externa: 100% poliamida;</li><li>✓ Logomarca dorsal e frontal;</li><li>✓ Tamanho M - Masculino</li></ul>	un	35	R\$ 743,33	R\$ 26.016,55
3	<p>Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida Nível II-A (com resistência a projeteis 357 magnum e 9 mm baixa velocidade), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Tecido da capa externa: 100% poliamida;</li><li>✓ Logomarca dorsal e frontal;</li><li>✓ Tamanho G - Masculino</li></ul>	un	36	R\$ 721,67	R\$ 25.980,12
4	<p>Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida Nível II-A (com resistência a projeteis 357 magnum e 9 mm baixa velocidade), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Tecido da capa externa: 100% poliamida;</li><li>✓ Logomarca dorsal e frontal;</li><li>✓ Tamanho P – Pref. Feminino</li></ul>	un	10	R\$ 766,67	R\$ 7.666,70
5	<p>Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida Nível II-A (com resistência a projeteis 357 magnum e 9 mm baixa velocidade), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Tecido da capa externa: 100% poliamida;</li><li>✓ Logomarca dorsal e frontal;</li><li>✓ Tamanho M – Pref. Feminino</li></ul>	un	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
6	<p>Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida Nível II-A (com resistência a projeteis 357 magnum e 9 mm baixa velocidade), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de</p>	un	15	R\$ 743,33	R\$ 11.149,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04. ✓ Tecido da capa externa: 100% poliamida; ✓ Logomarca dorsal e frontal; ✓ Tamanho G – Pref. Feminino				
TOTAL				R\$ 103.924,12

### **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.2. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de análise, na Rua Cônego Luiz Leitão, s/nº, Estrela, CEP 68740-000, Castanhal - PA, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

7.3. Constatada qualquer irregularidade, substituir o material no prazo máximo de **15 (quinze)** dias;

7.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

7.5. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

7.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

### **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **8.1- A PMC compromete-se a:**

*Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;*

*Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;*

*Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;*

*Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

*Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;*

*Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;*

*Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,*

*Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.*

**9 - PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **01 (um) mês**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho.

**10 - PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA**

O prazo de garantia do material será de no mínimo **12 (doze) meses**, contatos da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

**11 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO**

Chefia do Gabinete.

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR**

Chefe de Gabinete